



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

ATO DE CANCELAMENTO

A Câmara Municipal de Nova Lima/MG, através da Agente de Contratação, Senhora Neesha Daian Loureiro, no uso de suas atribuições legais, resolve **CANCELAR** o Processo Licitatório nº 028/2024 Dispensa Eletrônica nº 023/2024, cujo objeto a **prestação de serviços de chaveiro, em atendimento ao Legislativo Municipal**, após comunicação do Secretário Geral Administrativo informando que no ato de assinatura do contrato foi verificado que os quantitativos dimensionados para este objeto estavam muito acima das necessidades reais da Câmara (baseado no histórico de uso), o que poderia configurar empenhos desnecessários de valores, engessando o orçamento.

Assim, considerando que o **ato administrativo de cancelamento** é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico, fica portanto, **CANCELADO** o Processo Licitatório nº 028/2024 Dispensa Eletrônica nº 023/2024 visando garantir efetivamente os princípios da economicidade, da igualdade e da vinculação ao instrumento convocatório, de forma que o interesse público seja preservado em todos os Atos adotados pela Administração ou por seus representantes.

Publique-se para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos legais de publicidade.

Nova Lima, 11 de outubro de 2024.

Neesha Daian Loureiro
Agente de Contratação